



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Biblioteca Central**  
**Núcleo de Formação, Tratamento de Acervo e Tecnologia da Informação**

**EDITAL 001/2023**

**CONCURSO DE CRIAÇÃO DA LOGOTIPO DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

O Sistema de Bibliotecas (SIB) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Organizadora - por meio da modalidade concurso como definido na lei nº 14.133/2021 - estará recebendo propostas de **Logotipo** da Comunidade Acadêmica (discentes, docentes, técnicos(as)-administrativo(as) e terceirizados(as)), interessadas em concorrer ao Edital 001/2023 – **Concurso para criação da logotipo do Repositório Institucional (RI) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no período de 01/09/2023 a 22/10/2023.**

## **1 ORIENTAÇÕES GERAIS**

Este edital tem por objetivo normatizar os parâmetros, segundo os quais, será realizado o concurso para criação da logotipo do Repositório Institucional da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (RI UFRB).

O concurso será realizado em 03 etapas: (01) Inscrição; (02) Seleção de 03 logotipos, às cegas, pela Comissão Organizadora com base nos critérios pré-definidos e (03) Escolha da logotipo pela Comunidade Acadêmica da UFRB por meio de uma votação *on-line* (via formulário eletrônico).

A logotipo vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do RI UFRB e será símbolo de todos os *sites*, tutoriais, vídeos, *folders*, cartazes, selos, panfletos, envelopes e outras situações definidas pelo Repositório Institucional da UFRB.

1.1 A logotipo deverá estabelecer uma relação compositiva que melhor consiga expressar e representar a **missão** e **nome** do Repositório Institucional da UFRB;

1.2 **Missão do RI:** O Repositório Institucional é um sistema de informação que tem a **missão** de reunir, organizar, armazenar, preservar e disseminar amplamente a produção intelectual (científica, técnica, artística, cultural, tecnológica, didática e histórica) da comunidade acadêmica, provendo o acesso aberto à informação produzida na Instituição;

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Biblioteca Central**  
**Núcleo de Formação, Tratamento de Acervo e Tecnologia da Informação**

1.3 **Nome RI:** O Comitê Gestor atribui nome ao Repositório Institucional – **Caboclo**, tradicional símbolo da **liberdade** que surgiu na região do Recôncavo da Bahia. A denominação faz alusão à figura que, nas lutas pela Independência da Bahia e do Brasil contra a tirania dos portugueses, representa os povos sofridos que incluíam indígenas, negros e brancos pobres das cidades do Recôncavo que deram suas vidas e sacrifício pela liberdade de toda nação. Deste modo, a figura do Caboclo é associada ao **Repositório Institucional**, ferramenta criada com o surgimento do Movimento Acesso Aberto que visa o acesso livre e público na Internet à informação científica, assim, propiciando ao cidadão **liberdade** para que tenha acesso à produção intelectual da Universidade sem barreiras financeiras, legais e técnicas;

1.4 Os projetos submetidos devem ser de autoria e propriedade dos proponentes; e

1.5 Integram este regulamento, para fins, os seguintes anexos:

- Anexo I - Ficha de Inscrição;
- Anexo II - Descrição da Proposta de Logotipo Submetida;
- Anexo III - Termo de Cessão de Direitos Autorais;
- Anexo IV - Cronograma do Concurso.

## **2 DOS PARTICIPANTES**

2.1 O concurso é destinado à comunidade acadêmica, podendo participar todos(as) discentes, docentes, técnicos(as)-administrativo(as) e terceirizados(as) da UFRB que aceitarem as regras deste edital; e

2.2 São considerados concorrentes deste concurso todos(as) aqueles(as) que enviarem as propostas no prazo definido.

## **3 DOS DIREITOS AUTORAIS**

3.1 A logotipo vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Repositório Institucional da UFRB e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em *site* institucional, tutoriais, eventos, folders, cartazes e em outras aplicações definidas por ele;

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Biblioteca Central**  
**Núcleo de Formação, Tratamento de Acervo e Tecnologia da Informação**

3.2 O candidato vencedor deverá assinar um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo III) para o uso da logotipo pelo Repositório Institucional da UFRB;

3.3 A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logotipo enviadas para a Comissão Organizadora do Concurso, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro; e

3.4 Os participantes também cedem e transferem para o Repositório Institucional da UFRB, sem quaisquer ônus em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre todas as propostas de logotipo enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 01/09/2023 a 22/10/2023. Para realizar a inscrição, o interessado deverá enviar e-mail para o endereço: [concurso.repositorio@concurso.ufrb.edu.br](mailto:concurso.repositorio@concurso.ufrb.edu.br), com o assunto "CONCURSO LOGOTIPO RI" e os seguintes documentos em anexo:

- Ficha de inscrição, em formato PDF (Anexo I);
- 03 arquivos relativos à logotipo, em **alta resolução** com formatos .cdr ou .ai, .jpg, e .png; e
- Descrição da Proposta de Logotipo Submetida (Breve memorial descritivo sobre as intenções criativas da proposta) (Anexo II);

4.2 O ato da inscrição implica na garantia de que o participante detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao projeto em questão, respondendo por sua autenticidade;

4.3 Cada interessado pode participar apenas com 01 proposta;

4.4 A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição; e

4.5 As inscrições de projetos enviados para Comissão Organizadora após o dia 24 de setembro

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Biblioteca Central**  
**Núcleo de Formação, Tratamento de Acervo e Tecnologia da Informação**

de 2023 serão automaticamente indeferidas.

## **5 DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS**

5.1 Serão aceitos e apreciados apenas projetos **originais, inéditos** e de **autoria** do proponente;

5.2 Os 03 arquivos relativos à logotipo enviados na inscrição devem ser em **alta resolução**: 01 arquivo **vetorizado** no formato **.cdr ou .ai** ( CorelDRAW / Adobe Illustrator); 01 arquivo no formato **.jpg** (Joint Pictures Expert Group) e 01 arquivo no formato **.png** (Portable Network Graphics);

5.3 Na descrição da proposta da logotipo submetida, os proponentes deverão justificar brevemente a escolha dos elementos gráficos desenvolvidos e sua relação com a **missão** e **nome** do **Repositório Institucional da UFRB**;

## **6 DA COMISSÃO ORGANIZADORA, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

6.1 A Comissão Organizadora é composta por 06 membros do Comitê Gestor do RI UFRB, sendo 01 docente e 05 técnicos-administrativo: Fábio Andrade Gomes; Fábio Jesus dos Santos; Juliana Alves Braga; Kássia Aguiar Norberto Rios; Míriam da Silva Ferreira e Neubler Nilo Ribeiro da Cunha;

6.2 A Comissão Organizadora receberá as propostas enviadas no *e-mail* e disponibilizará a lista de inscrições homologadas de acordo com os critérios contidos neste edital e no prazo estabelecido no cronograma;

6.3 A Comissão Organizadora fará uma prévia avaliação da documentação dos candidatos, verificando se houve preenchimento de dados e anexos conforme o solicitado neste regulamento;

6.4 As propostas que não se enquadrarem nos itens exigidos neste edital e não possuírem os documentos necessários, será automaticamente desclassificada; e

6.5 Depois da avaliação prévia, a Comissão Organizadora realizará as etapas de seleção definidas no item 7.

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Biblioteca Central**  
**Núcleo de Formação, Tratamento de Acervo e Tecnologia da Informação**

## 7 DA SELEÇÃO

A seleção das propostas será realizada em 02 etapas:

7.1 **1ª etapa:** seleção pelos membros da Comissão Organizadora, às cegas, de até 03 propostas para votação pela comunidade acadêmica - 30/10/2023 a 31/10/2023;

7.2 As 03 propostas serão avaliadas com notas de 0 (zero) a 10 (dez) conforme os critérios de julgamento abaixo:

- a) **Criatividade** (inovação conceitual e técnica): 2,0 Pontos;
- b) **Originalidade** (desvinculação de outras logotipos existentes): 2,0 Pontos;
- c) **Objetividade** (transmissão da ideia e universalidade): 2,0 Pontos;
- d) **Aplicabilidade** (ex: aplicação da logotipo em impressão, pinturas e bordados): 2,0 Pontos; e
- e) **Relação com a missão e o nome** do Repositório Institucional da UFRB: 2,0 Pontos.

7.3 As propostas que não atingirem pontuação maior ou igual a 07 (sete), de acordo com os critérios de julgamento elencados serão desclassificadas;

7.4 As 03 propostas selecionadas para votação pela comunidade acadêmica serão as que obtiverem as 03 maiores notas;

7.5 Ocorrendo empate nas notas das avaliações das propostas, será aberto um segundo processo de avaliação, pela Comissão Organizadora, visando o desempate, observando o critério e) do item 7.2;

7.6 Caso apenas 02 propostas atinjam a pontuação maior ou igual a 07 (sete), a votação pela comunidade acadêmica ocorrerá com essas 02 propostas;

7.7 Caso apenas 01 proposta seja selecionada pela Comissão Organizadora, a mesma será, automaticamente, a vencedora do concurso sem necessidade de votação pela comunidade acadêmica;

7.8 Admite-se a possibilidade de não haver vencedor, caso a Comissão Organizadora entenda que nenhum dos projetos apresentados alcance notas de 0 (zero) a 10 (dez) conforme os critérios de julgamento;

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Biblioteca Central**  
**Núcleo de Formação, Tratamento de Acervo e Tecnologia da Informação**

7.9 **2ª etapa:** votação de até 03 propostas pela comunidade acadêmica via formulário eletrônico - 20/11/2023 a 03/12/2023; e

7.10 Caso ocorra empate na votação da 2ª etapa de seleção, a logotipo vencedora será a que obteve a maior nota no critério e) do item 7.2.

## **8 DO RESULTADO**

8.1 O resultado preliminar da 1ª etapa de seleção será divulgado no *site* da Biblioteca Central (<https://www.ufrb.edu.br/biblioteca/>) no dia 01/11/2023;

8.2 Recursos poderão ser solicitados no dia 06/11/2023 até às 23h59min, através do *e-mail*: [concurso.repositorio@concurso.ufrb.edu.br](mailto:concurso.repositorio@concurso.ufrb.edu.br);

8.3 O resultado após recursos será divulgado no dia 07/11/2023, juntamente ao *link* do formulário eletrônico para votação das propostas aprovadas na 1ª etapa;

8.4 O resultado preliminar da 2ª etapa de seleção será divulgado no *site* da Biblioteca Central (<https://www.ufrb.edu.br/biblioteca/>) no dia 04/12/2023;

8.5 Recursos da 2ª etapa de seleção poderão ser solicitados no dia 05/12/2023 até às 23h59min, através do *e-mail*: [concurso.repositorio@concurso.ufrb.edu.br](mailto:concurso.repositorio@concurso.ufrb.edu.br); e

8.6 O resultado final será divulgado no dia 06/12/2023.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Os candidatos poderão recorrer quanto à homologação das inscrições, resultado da 1ª etapa e resultado da 2ª etapa no prazo apresentado no item 8 e no cronograma (Anexo IV), enviando solicitação com assinatura eletrônica ou assinada e escaneada à Comissão Organizadora através do *e-mail*: [concurso.repositorio@concurso.ufrb.edu.br](mailto:concurso.repositorio@concurso.ufrb.edu.br);

9.2 Os pedidos de recurso enviados fora do prazo definido no cronograma (Anexo IV) não serão analisados, sendo desconsiderados.

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Biblioteca Central**  
**Núcleo de Formação, Tratamento de Acervo e Tecnologia da Informação**

## 10 DA PREMIAÇÃO

10.1 O vencedor da proposta ganhará:

- a) Certificado de vencedor do concurso de “Criação da Logotipo do Repositório Institucional da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia”; e
- b) Prêmio de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

10.2 A entrega do prêmio será realizada em até 30/12/2023;

10.3 O vencedor do concurso deverá escanear e enviar o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo III), **assinado com firma reconhecida**, à Comissão Organizadora, pelo *e-mail* [concurso.repositorio@concurso.ufrb.edu.br](mailto:concurso.repositorio@concurso.ufrb.edu.br), no período estabelecido no cronograma deste edital (Anexo IV);

10.4 A Comissão Organizadora não será responsabilizada por eventuais problemas de autoria, como plágios e similaridades comprovadas. Em caso de constatação de irregularidade, a Comissão se reserva o direito de anular o prêmio conferido; e

10.5 O **Repositório Institucional da UFRB** poderá utilizar a logotipo selecionada em todos os eventos, nos materiais de divulgação alusivo ao mesmo, tais como: sites, tutoriais, vídeos, folders, cartazes, selos, panfletos, envelopes e outros, sem que o vencedor tenha direito a nenhuma quantia em dinheiro, além do prêmio previsto neste regulamento.

## 11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de logotipos enviadas para a Comissão Organizadora, não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

11.2 Os participantes também cedem e transferem para o Repositório Institucional da UFRB, sem quaisquer ônus em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre todas

as propostas de logotipos enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Planejamento**  
**Coordenadoria de Biblioteca Central**  
**Núcleo de Formação, Tratamento de Acervo e Tecnologia da Informação**

11.3 Informações complementares serão disponibilizadas no *site* da Biblioteca Central (<https://www.ufrb.edu.br/biblioteca/>) e demais redes sociais da UFRB.

11.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

*Cruz das Almas, 30 de agosto de 2023.*

**Comissão Organizadora**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE BIBLIOTECA CENTRAL**  
**NÚCLEO DE FORMAÇÃO, TRATAMENTO DE ACERVOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL 001/2023 - CONCURSO DE CRIAÇÃO DA LOGOTIPO DO  
REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFRB**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ venho por meio desta solicitar inscrição de proposta ao Edital 001/2023 – Concurso de Criação da Logotipo do Repositório Institucional da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (RI UFRB). Declaro estar ciente de que a mesma implica em minha total concordância e o cumprimento de todas as normas estabelecidas neste Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

<i>Nome completo:</i>		
<i>Categoria do Proponente:</i>		<i>Matrícula:</i>
<i>Centro de Ensino / Unidade Administrativa:</i>		
<i>Curso do aluno(a):</i>		
<i>RG:</i>	<i>Órgão expedidor:</i>	<i>Data de emissão:</i>
<i>CPF.:</i>	<i>Data de nascimento:</i>	<i>Naturalidade:</i>
<i>Estado Civil:</i>		<i>Nacionalidade:</i>
<i>Endereço:</i>		
<i>Bairro:</i>	<i>Complemento:</i>	
<i>Cidade:</i>	<i>CEP:</i>	<i>Estado:</i>
<i>E-mail:</i>		
<i>Celular (com código da cidade):</i>		

**Obs:** É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição.

Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE BIBLIOTECA CENTRAL  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO, TRATAMENTO DE ACERVOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

EDITAL 001/2023 - CONCURSO DE CRIAÇÃO DA LOGOTIPO DO  
REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFRB

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_ e  
residente na \_\_\_\_\_,

declaro ser titular exclusivo, originário, de todos os direitos autorais, de âmbito patrimonial e moral, no que couber, sobre o trabalho por mim enviado nesta data, ao Concurso da Logotipo do Repositório Institucional da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (RI UFRB), ocasião que cedo e transfiro ao RI UFRB com sede administrativa no município de Cruz das Almas, Bahia - Rua Rui Barbosa, 710 – Centro, CEP: 44.380-000, por meio deste instrumento, de forma total, definitiva e exclusiva, sem qualquer limitação temporal ou territorial, os direitos patrimoniais, autorizando-o a utilizar a logotipo selecionada em *sites*, eventos, folders, cartazes, tutoriais e outras situações definidas pelo RI UFRB. A presente cessão tem caráter irrevogável e irretratável.

Local:

Data:

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura:

(Obs.: A assinatura deverá ter a firma reconhecida)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**COORDENADORIA DE BIBLIOTECA CENTRAL**  
**NÚCLEO DE FORMAÇÃO, TRATAMENTO DE ACERVOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DO CONCURSO**

**EDITAL 001/2023 - CONCURSO DE CRIAÇÃO DA LOGOTIPO DO  
REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFRB**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODOS</b>
Inscrições de Propostas	01/09/2023 a 22/10/2023
Análise de propostas pela Comissão Organizadora	23/10/2023 a 24/10/2023
Divulgação prévia das inscrições	25/10/2023
Recurso das inscrições	26/10/2023 até às 23h:59min
Resultado Após Recursos das inscrições	27/10/2023
1ª etapa de seleção	30/10/2023 a 31/10/2023
Resultado Preliminar da 1ª etapa de seleção	01/11/2023
Recurso do Resultado Preliminar da 1ª etapa de seleção	06/11/2023 até às 23h:59min
Resultado Após Recursos da 1ª etapa de seleção	07/11/2023
Votação das propostas (se houver 02 ou 03 selecionadas)	20/11/2023 a 03/12/2023
Resultado Preliminar da 2ª etapa de seleção (votação)	04/12/2023
Recursos Resultado do Concurso	05/12/2023
Resultado Final do Concurso	06/12/2023
Assinatura do termo	07/12/2023 a 15/12/2023
Premiação	Até 30/12/2023